

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 255/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
370-0	Francisco Silvano de Oliveira	24/04/2023	07	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MAIO DE 2023.**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de maio de 2023.

GUSTAVO DETONI

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:2C87E32B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 13/2023 DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO
DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO,
PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal nº 2.601/2022 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar e, com fundamento no que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 aberto pelo Edital nº 10/2023, conforme segue:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	Silvania Maria de Souza	Homologada	-
02	Kelli Almeida da Rocha Candaten	Homologada	-

Ibiraiaras -RS, 03 de maio de 2023.

EDUARDA BOCCHI MEZZOMO

Presidente do COMDICA

Publicado por:

Cristina Zapparoli

Código Identificador:47DC4F77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO 37-2023 - 32.118.638 REGIS****ANTONIO DE BRUM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura de Ibirubá, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI013-2023

Contratada: 32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM

CNPJ: 32.118.638/0001-18

Item: 01

Valor por evento: R\$ 5.166,67

Valor total: R\$ 155.000,10

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:8DAE0929

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI013-2023, tipo menor preço, cotação por item (evento), cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura de Ibirubá, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses. Item 01 – Empresa: 32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM – CNPJ 32.118.638/0001-18, pelo valor de R\$ 5.166,67 por evento, totalizando R\$ 155.000,10 (cento e cinquenta e cinco mil e dez centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 03 de maio de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:9A36F1B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**

DESPACHO: Declaro encerrado o Contrato Administrativo abaixo elencado, por advento do lapso temporal contratado, e/ou entrega integral dos produtos, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93, mantidas as garantias legais e contratuais.

DATA DO ENCERRAMENTO: 03 de maio de 2023.

Instrumento: Contrato N.º 03/2021

Contratado: FRUGUI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – WEBSUL

Final Vigência: 03/05/2023

Objeto: Prestação de serviços de conectividade.

Publique-se.

Imbé, 03 de maio de 2023.